

**Intervenção Deputada Cláudia Cardoso**  
**23 de Maio de 2007**

### **O papel das artes na educação formal**

**Senhor Presidente da ALRAA**  
**Senhoras e Senhores Deputados**  
**Senhora e Senhores Membros do Governo**

A arte faz parte da rotina diária de cada indivíduo. Domina quase todos os nossos actos, influenciando as nossas escolhas e modelando a nossa postura, mesmo quando disso não nos chegamos a aperceber. O papel das artes é vital à existência do ser humano. Sempre o foi. Vital também à sua sobrevivência, ocupando por isso um lugar de destaque nas nossas vidas.

A arte serve para criar, para estimular, para reflectir, para criticar, para entreter, para celebrar, para promover o debate e para adubar a postura crítica. A arte é o barómetro da vitalidade de uma comunidade e responsável pelo desenho identitário de cada indivíduo. A vida diária reproduz visível e latentemente a presença da expressão artística. E a escola também o faz?

Actualmente quando falamos de educação artística estamos a falar exactamente de quê?

Esta deve ser encarada como um bem a preservar ou como uma ferramenta?

A educação das artes é um fim em si mesma ou um meio para atingir metas educativas mais amplas?

E, finalmente, será a educação artística homónima da educação pelas artes?

A forma como os decisores políticos tem vindo a responder a estas questões tem determinado a relevância que esta assume no sistema educativo de cada país.

Na verdade, existe um crescente sentimento de frustração entre os educadores de hoje confrontados que estão com um mundo em constante mudança cuja réplica não se verifica nem nos programas

de estudo nem na actualidade do sistema educativo. E os próprios educadores parecem mais preocupados em transmitir conhecimentos aos alunos, independentemente da sua relevância, do que em procurarem esta actualização. Os programas escolares estão obsoletos em alguns casos, a escola não explora todas as potencialidades dos seus alunos e o ensino individualizado é algo que pura e simplesmente não existe.

O sucesso académico nem sempre é sinónimo de sucesso real, e a escola acaba por marginalizar os alunos que não se enquadram no perfil de bom aluno tradicional. A quem a escola não convoca para o conhecimento, cuja curiosidade não aguça e cujas aptidões, por divergirem das tradicionalmente bem consideradas – domínio da expressão verbal e raciocínio matemático-, não são valorizadas.

**Senhor Presidente da ALRAA**  
**Senhoras e Senhores Deputados**  
**Senhora e Senhores Membros do Governo**

### **Porque é que o ensino das artes é tão importante para a educação?**

De acordo com o presidente da UNESCO num apelo internacional no sentido da integração das artes feito em 1999 o estudo das artes facilita a integração social, contribui para a qualidade das aquisições básicas e desperta a capacidade criativa.

Se estas já não fossem razões suficientes para a valorizarmos há provas científicas da estreita ligação entre a educação musical e o raciocínio matemático, entre as artes visuais e o desenvolvimento das noções espaço-temporais, e entre a representação teatral e as competências linguísticas e vocabulares.

Há muito tempo que diversos países se consciencializaram do papel das diversas formas de arte nos currícula. Alguns têm mesmo esta consciência desde os anos 50 do século passado. Porém, a noção desta importância deu origem a formas diferentes de integração. Os **países asiáticos** cedo conceberam o papel das artes como intrínseco ao valor da própria arte. O que significava que esta deveria ser estudada como uma componente essencial da cultura humana, sendo, por isso, incluída nos *currícula* em pé de igualdade com as disciplinas tradicionais. Mas terá ela contribuído para a preparação dos alunos como adultos culturalmente aptos? Como verdadeiros apreciadores de cultura? Ou terá apenas servido um grupo restrito de alunos talentosos?

Entendimento diferente é defendido por países como o **Canadá** que escolheu a integração da arte como veículo de obtenção das competências específicas do nível de ensino em que os alunos se encontrem. Os teóricos entendem que a «experimentação» das artes desenvolve a perspectiva social, psicológica e inter-relacional da pessoa como um todo. As diferentes disciplinas de arte servem assim como instrumento pedagógico para ensinar os conteúdos das outras disciplinas, e são directamente aplicadas a conceitos como os da leitura, do raciocínio matemático e da ciência, como o confirma o relatório elaborado em 2003 por Larry O'Farrell e Margaret Meban «Arts Education and Instrumental Outcomes: An Introduction to Research, Methods and Indicators».

Em 2001 no seu livro **The arts and the creation of mind Eisner** assumia que o ensino artístico era muito mais do que o ensino das artes e demonstrava que as diversas formas de criação e de apreciação artística podem ser potentes estimulantes cognitivos, ponto de vista hoje comumente aceite pela grande maioria dos teóricos da educação. Aqui cabe destacar que esta responsabilidade não deve estar exclusivamente cometida à escola, mas que exige o desenvolvimento de parcerias com a comunidade cultural.

Chegados a estas conclusões porque razão, poder-se-á questionar, estamos em algumas das escolas dos países da Europa comunitária na idade da pedra da educação artística? E noutras, bem entendido, num grau de aplicação notável neste domínio?

Esta disparidade de actuação conduz à necessidade de um estudo alargado que identifique as boas práticas e as extrapole. Os exemplos de sucesso merecem referência. É o caso do projecto "**Fenêtres sur Arts**" que surgiu em **França** em 1999 e que promoveu o ensino integrado das artes do ensino pré-escolar ao superior. Do projecto "**Write me a song**" desenvolvido em Bordéus e que consistia em ligar as crianças à música pela criação. Ou o caso de uma escola em **Queensland** (de 1998 a 2001) que integrou a representação teatral como veículo de estudo de disciplinas tão diversas como a literatura, a formação cívica, a educação moral ou as ciências. Ou ainda do estudo desenvolvido por um professor da Universidade de **Seoul** que concluiu que a inclusão das artes em meio escolar melhorou de forma significativa o desempenho escolar de alunos indisciplinados.

Na realidade não é necessário inventar nada. Basta guiarmo-nos pelo que outros já fazem por todo o mundo com conclusões invejáveis.

Senhor Presidente da ALRAA  
Senhoras e Senhores Deputados  
Senhora e Senhores Membros do Governo

### **E o que tem feito Portugal?**

O caminho percorrido pelo nosso país no domínio da educação artística tem sido lento. A publicação do **Decreto-Lei nº344/90, de 2 de Novembro** estabeleceu as bases gerais da educação artística em Portugal, e introduziu uma "reestruturação global e completa de todo o sistema, iniciando-se por aí a construção gradual de um novo sistema articulado, que [contemplaria] todas as modalidades consideradas neste domínio, a saber: música, dança, teatro, cinema, audiovisual e artes plásticas."

Para além desta disposição geral e do reconhecimento de que "a educação artística [se tem] processado em Portugal, desde há várias décadas, de forma reconhecidamente insuficiente, incompatível com a situação vigente na maioria dos países europeus" o diploma reforça a obrigatoriedade do Estado no incentivo aos estabelecimentos de ensino que "valorizem a educação artística, sem prejuízo das exigências curriculares gerais", assumindo-as assim como perfeitamente estanques e não correlacionáveis. Longe, portanto, da perspectiva que já então se adivinhava viria a ser seguida por diversos países.

Esta lei com 17 anos é ainda a que vigora nesta matéria.

**Senhor Presidente da ALRAA**

**Senhoras e Senhores Deputados**

**Senhora e Senhores Membros do Governo**

Como em muitos outros domínios, o **Governo dos Açores** tem feito um esforço importante na melhoria daquilo que era a situação do ensino artístico na Região, nomeadamente através da publicação da **Portaria nº 27/2004, de 8 de Abril**.

Esta surge imbuída do espírito que presidiu à publicação do Decreto-Lei nº344/90, salientando desde logo a necessidade de se «fazer reflectir este regime [o regime enquadrador do ensino artístico] na realidade das escolas, criando as condições necessárias para o alargamento daquela modalidade de ensino a um público mais alargado». Por aqui reconhecendo também uma premissa importante: a de que a educação artística não forma apenas criadores, mas também público e intérpretes.

Pela **Portaria nº 59/2002, de 27 de Junho** foi regulamentado o funcionamento dos cursos de iniciação musical destinados especificamente a alunos que frequentem o 1º ciclo do ensino básico, criando assim a possibilidade de se iniciar mais cedo a aprendizagem da música e permitindo ainda considerá-la parte integrante do seu currículo. A que acresce o reconhecimento da importância "do

movimento filarmónico na sociedade açoriana, e a criação como especificação do curso básico de música da disciplina de Filarmónica, permitindo assim que exista um ensino particularmente voltado para a integração de músicos em bandas civis, e dando relevo àquelas que são as especificidades instrumentais não tradicionalmente contempladas no ensino dos conservatórios". Através desta Portaria alargou-se o regime de ensino articulado a áreas como a do teatro e a das artes plásticas.

No entanto, e apesar deste avanço da introdução da educação musical ao nível do 1º ciclo do Ensino Básico, esta continua a ser uma "área disciplinar optativa" (art.º 7, nº1), que "consta de uma hora semanal ministrada fora do período lectivo de 25 horas destinadas às áreas curriculares disciplinares e não disciplinares" (art.º 7º, nº2) continuando, portanto, a ser considerada apenas como "uma actividade de enriquecimento do currículo" (art.º 7º, nº3), o que manifestamente não se coaduna com as perspectivas mais actuais sobre esta matéria.

A **Portaria nº 35/2006 de 4 de Maio** explicita de forma inequívoca que cabe a «cada unidade orgânica do sistema educativo regional propor, de acordo com a sua competência em função da procura e da sua disponibilidade de pessoal docente, as modalidades e as especificações a oferecer, bem como o limite de inscrições que poderá aceitar para cada ano lectivo». Ora, esta determinação que, por um lado, cabe no âmbito da autonomia das escolas faz, por outro lado, perigar a ideia que actualmente é defendida pelos teóricos da educação de que o ensino artístico deve surgir de forma integrada.

Nos Açores onde o manancial de formas de expressão artística é muito vasto, e em que, das filarmónicas ao folclore, a educação artística acontece naturalmente é urgente que se transponha para o espaço escolar aquilo que já acontece cá fora. Sob pena de estarmos a desperdiçar um capital inestimável, deixando que estas aprendizagens se processem à margem da escola.

Não podemos permitir que o ensino das artes se restrinja às disciplinas de educação visual e de educação musical, que actualmente servem mais propósitos de entretenimento do que objectivos educativos.

Não devemos permitir que alastre a desanimadora perspectiva dos pais sobre o ensino artístico, que não raro as perspectivam como disciplinas menores, cuja pertinência desconhecem. E que não cabe na esfera do lazer ou no âmbito da distracção, mas que contribui, como tem sido profusamente demonstrado por estudiosos de todo o

mundo, para a rapidez de raciocínio, para o estímulo da concentração, para a capacidade de socialização e de resolução de problemas.

Porque a arte, senhores deputados, é também uma forma de combate silencioso à iliteracia, ao desinteresse, ao alheamento, a todas as formas de anti-cidadania. A educação pela arte é um contributo valiosíssimo à formação de cidadãos de corpo inteiro. Não é este afinal o objectivo primordial do nosso sistema de ensino? E não será este afinal o principal desígnio da escola?

**Senhor Presidente da ALRAA**  
**Senhoras e Senhores Deputados**  
**Senhora e Senhores Membros do Governo**

A entrada em funcionamento da **Escola Tomás de Borba** com Ensino Artístico integrado constitui uma lufada de ar fresco neste domínio. Velha promessa do PSD. Do velho PSD que valorizava a obra. Mais uma de entre as muitas obras dos governos socialistas da Região. Uma das muitas que o PSD agora critica mas que em tempos defendeu.

Quem conhece o projecto e já teve oportunidade de visitar a obra fica esclarecido acerca da sua dimensão, da sua pertinência e dos padrões de qualidade que vai oferecer aos seus utilizadores. Este será o primeiro exemplo da necessária integração do ensino artístico no currículo regular. Permitirá fazer com que, pela proximidade, mais alunos ingressem neste tipo de ensino, facilitará a interpenetração curricular e permitirá que o ensino decorra em espaços adequados, com grande qualidade técnica, em gabinetes com isolamento acústico, num auditório com fosso para orquestra e com capacidade para 300 pessoas, a par de um estúdio de gravação exclusivo.

Uma escola que fará coexistir o ensino regular com o ensino artístico nas suas múltiplas vertentes, num verdadeiro exemplo de integração. Implicando os alunos no conhecimento, democratizando a arte e atribuindo-lhe centralidade. Negando provocatoriamente o que alguns entendem ser a sua essência: a da inutilidade e a do mero lazer. Ambos, porém, profundamente errados como as mais modernas correntes e os mais recentes estudos nos acabam de comprovar.

Disse.